

INDICAÇÃO Nº 106/2017

Senhor Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente para que seja disponibilizado uma ambulância para atendimento ao Distrito Alto do Amparo município de Tibagi.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito traduz a reivindicação dos munícipes usuários dos serviços de Saúde do Distrito do Alto do Amparo em nosso município, que solicitam a disponibilização de uma ambulância para o transporte de doentes, gestantes e usuários em geral do serviço de saúde. Atualmente esse transporte é realizado por uma ambulância que atende concomitantemente o Distrito de São Bento, sendo que com frequência em situações de emergência o veículo não se encontra disponível em função de já estar prestando atendimento a população.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 16 de Maio de 2017.

**CECILIA NANUZI PAVESI.
VEREADORA**